

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 013/2019, realizada em 16 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Federal do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2018, referente ao Plano de Ação exercício de 2018, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias). E Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/ BF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 16 de dezembro de 2019.


João Bosco Gonçalves da Silva

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 013/2019, realizada em 16 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, Formulário Eletrônico do CENSO SUAS 2019 dos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Gestão);
2. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
3. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Carlos Alberto Guimarães;
4. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Paulo;
5. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
6. Centro de Convivência dos Idosos São Vicente de Paulo;
7. Centro-Dia e Similares Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá;
8. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 16 de dezembro de 2019.


João Bosco Gonçalves da Silva
Presidente do CMAS